

ATA DO JÚRI

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DEFINITIVA – ENVIO PARA HOMOLOGAÇÃO

Procedimento concursal comum de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 2 postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico – Ação Social, a afetar ao Setor de Ação Social e Saúde – Divisão de Educação, Desporto, Cultura, Turismo e Ação Social


Ao vigésimo nono dia do mês de maio, pelas dez horas, reuniu o Júri do recrutamento referido em epígrafe, nomeado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, por despacho n.º 35-RH/2023, de 01/06/2023, a saber: Ana Sofia Silva Marques Vaz - Presidente; Ana Margarida Salgueiro Chaves - 1.º vogal efetivo e Pedro Marques Correia – 2.º vogal efetivo. -----

A reunião teve por objetivo analisar as alegações escritas efetuadas no exercício do direito de participação pela candidata Cristina Isabel Moreira Mogo Martins, relativamente à lista de classificações da Entrevista de Avaliação e Competências e consequentemente do projeto de Lista Unitária de Ordenação Final Definitiva.

No exercício do Direito de Participação no âmbito da Audiência de Interessados a referida candidata pretende indagar sobre a classificação obtida na EAC (Entrevista de Avaliação e Competências) e consequente posicionamento na lista de ordenação final.

O júri procedeu à análise das questões invocadas pela candidata do que resultou a seguinte deliberação.

A entrevista de avaliação de competências visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, os parâmetros definidos, bem como os comportamentos evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente relacionados com a capacidade de comunicação e o relacionamento interpessoal, e obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função em concurso, e é classificada em função dos parâmetros definidos para o efeito na ata de definição dos critérios, conforme ficha de avaliação que consta do processo.


P. Lopes

Por outro lado, a entrevista de avaliação de competências é estruturada e segue o guião previamente construído pela técnica com formação para a realização da mesma, com as questões comuns a colocar aos candidatos de cada procedimento, sem prejuízo de outras que, a título exploratório ou complementar, visem clarificar ou completar as respostas, ou a obtenção de informação que, dentro dos parâmetros a avaliar, contribua para uma maior objetividade da avaliação, sendo utilizada ficha própria, associada a uma grelha de avaliação individual que traduziu a presença ou a ausência dos comportamentos em análise.

A avaliação da Entrevista de Avaliação e Competências da candidata Cristina Isabel Moreira Mogo Martins foi realizada no dia 18 de abril p.p., conforme definido do aviso e de acordo com os critérios definidos.

Concluída a realização da entrevista de avaliação de competências, a candidata foi avaliada neste método de seleção, em função dos parâmetros definidos para o efeito na ata de definição dos critérios, conforme ficha de avaliação individual que consta do processo da candidata, com resumo dos temas abordados, a classificação obtida em cada um dos parâmetros de avaliação está devidamente fundamentada e exprime a razão das concretas notações parcelares que foram sendo atribuídas à candidata e justificaram as conclusões exaradas nos parâmetros de avaliação, cumprindo esclarecer que a candidata nunca se projetou no âmbito das tarefas inerentes à carreira de Assistente Técnico, a afetar a tarefas do setor de Ação Social, mas antes quedando-se às funções de advogada que vem exercendo.

Analisados cada um dos motivos constantes das alegações da candidata, bem como as propostas finais que encerram a classificação apresentada por esta, o júri deliberou manter as classificações parcelares da Entrevista de Avaliação de Competências, por terem sido cumpridos os métodos e critérios previamente definidos.

O Júri deliberou, por unanimidade, aprovar a conversão do projeto de lista unitária de ordenação final em lista definitiva do procedimento supra, elaborada nos termos constantes da sua ata, datada de dez de maio de dois mil e vinte e quatro. -----

Mais deliberou o Júri, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, submeter à homologação do senhor presidente da câmara municipal a lista unitária de ordenação final definitiva dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos. -----



mangualde município

A lista unitária de ordenação final definitiva, depois de homologada, será afixada em local visível e público das instalações do edifício da autarquia e disponibilizada na sua página eletrónica, sendo ainda publicado um Aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação. -----


Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 25.º da mencionada Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, serão notificados do ato de homologação da lista definitiva unitária de ordenação final. -----

Não havendo mais nada a tratar o presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida em voz alta, foi aprovada por unanimidade, e vai ser assinada por todos os membros. -----

O Júri,

Ana Sofia Silva Marques Vaz - Presidente,  _____

Ana Margarida Salgueiro Chaves - Vogal,  _____

Pedro Marques Correia s - Vogal,  _____

